**LEI Nº 17.704, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

(Projeto de lei nº 187, de 2022, do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

Dá denominação à ponte que especifica

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “Olívio Corsaletti” a ponte sobre o Rio Pirapozinho, localizada no km 9,230 da Rodovia Olimpio Ferreira da Silva - SP 272, divisa entre Pirapozinho e Álvares Machado.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 03 de julho de 2023.

Tarcísio de Freitas

Natália Resende Andrade Ávila

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 05 de julho de 2023.